ADOLESCENTE - CONANDA. Fundamento Legal: ART. 117 DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL

N ° 057/ 2006

Origem: URUARÁ/PA - BRASIL Destino(s): ALTAMIRA/PA - Brasil<br

Servidor(es)

9991727/ARLINDO JORGE CABRAL JUNIOR (PROMOTOR DE JUSTIÇA) / 1.5 diárias (Completa) / de 18/10/2012 a 19/10/2012 < br

19/10/2012 < br 
Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 448794
PORTARIA: 4651/2012-PG
Objetivo: REALIZAR A SEGURANÇA PESSOAL DO PROMOTOR DE JUSTIÇA BRUNO BECKEMBAUER SANCHES DAMASCENO. Fundamento Legal: LEI ESTADUAL N.º 5.119, DE 16/5/1984 C/C LEI ESTADUAL N.º 7.551, DE 14/9/2011; ART. 145 DA LEI ESTADUAL N.º 5.810, DE 24/1/1994 E RESOLUÇÃO N.º 008/2011-CPJ, DE 30/6/2011.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL Destino(s): MARACANÃ/PA - Brasil TOMÉ-AÇU/PA - Brasil <br />DS Vervidor(es):

Servidor(es)

Servidor (es):

333350/JUNAH GARCIA SENA (SARGENTO PM) / 1.5 diárias (Completa) / de 02/10/2012 a 03/10/2012

333350/JUNAH GARCIA SENA (SARGENTO PM) / 2.5 diárias (Completa) / de 05/10/2012 a 07/10/2012 < brace by the objection of the objective of the objective

Objetivo: CONDUZTR MEMBRO/SERVIDOR.
Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI ESTADUAL N.º 5.810/1994.
Origem: CAPANEMA/PA - BRASIL
Destino(s):
NOVA TIMBOTEUA/PA - Brasil
SANTARÉM NOVO/PA - Brasil<br/>Shove the conduction of the conduct

SANTARÉM NOVO/PA - Brasil < br
Servidor (es):
9991131/ERICSON NASCIMENTO DA SILVA (MOTORISTA) / 0.5
diárias (Deslocamento) / de 29/09/2012 a 29/09/2012
9991131/ERICSON NASCIMENTO DA SILVA (MOTORISTA) / 0.5
diárias (Deslocamento) / de 30/09/2012 a 30/09/2012 < br
Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
N° PUBLICAÇÃO: 448829
Nota de Empenho da Despesa: 2012NE05391
Valor: 7,433.55
Data: 11/10/2012
Vigência: 11/10/2012
Vigência: 11/10/2012 a 09/12/2012
Objeto: Aquisição de móveis complementares.
Pregão Eletrônico: 57/2012
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
Estadual

Pregao Eletronico: 57/2012
Orçamento:
Programe de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
03122129745340000 449052 0101000000 Estadual
Contratado: NOBILI COMERCIO DE MOVEIS E DESIGN LTDA - ME
Endereço: Tv Rui Barbosa, Bairro: Nazaré, 1580
CEP. 66035-220 - Belém/PA
Email: marciacardoso@nobilli.com.br
Telefone: 9132125239
Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLI CAÇÃO: 448830
PORTARIA: 4683/2012-PG
Objetivo: REALIZAR A SEGURANÇA PESSOAL DA PROMOTORA
DE JUSTIÇA CREMILDA AQUINO DA COSTA.
Fundamento Legal: LEI ESTADUAL N.º 5.119, DE 16/5/1984
C/C LEI ESTADUAL N.º 7.551, DE 14/9/2011; ART. 145 DA
LEI ESTADUAL N.º 5.810, DE 24/1/1994 E RESOLUÇÃO N.º
008/2011-CPJ, DE 30/6/2011.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): RONDON DO PARÁ/PA - Brasil<br/>Destino(s): RONDON DO PARÁ/PA - Brasil<br/>Destino(s): RONDON DO PARÁ/PA - BRASIL

Servidor(es):

333353/ROBERTO DA SILVA RODRIGUES (CABO PM) / 9.5 diárias (Completa) / de 30/08/2012 a 08/09/2012 < br ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 448845

PORTARIA: 4536/2012-PG

Objetivo: REALIZAR A SEGURANÇA PESSOAL DO PROMOTOR DE JUSTIÇA AFONSO JOFREI MACEDO FERRO.
Fundamento Legal: LEI ESTADUAL N.º 5.119, DE 16/5/1984 C/C LEI ESTADUAL N.º 7.551, DE 14/9/2011; ART. 145 DA LEI ESTADUAL N.º 5.810, DE 24/1/1994 E RESOLUÇÃO N.º 008/2011-CPJ, DE 30/6/2011.

Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL Destino(s):
SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA - Brasil<br/>Servidor(es):

SAO DOMINGOS DO CAPIM/PA - Brasil<br/>
Servidor(es):<br/>
333136/FRANCISCO FERREIRA CANCIO (SARGENTO PM) / 0.5<br/>
diárias (Deslocamento) / de 02/10/2012 a 02/10/2012<br/>
333136/FRANCISCO FERREIRA CANCIO (SARGENTO PM) / 1.5<br/>
diárias (Completa) / de 03/10/2012 a 04/10/2012<br/>
333136/FRANCISCO FERREIRA CANCIO (SARGENTO PM) / 1.0<br/>
diárias (Completa) / de 05/10/2012 a 08/10/2012<br/>
Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA<br/>
PORTABILAS MP/PGI F MP/SGI-TA

PORTARIAS MP/PGJ E MP/SGJ-TA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 448884
PORTARIA Nº 4504/2012-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições

legais, e CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o nº

considerando os territos do expediente protocolizado sob o 11 42335/2012, em 8/10/2012; CONSIDERANDO o Edital publicado em 1º/10/2012 que prevê eleição destinada à formação da lista tríplice para a nomeação do Procurador-Geral de Justiça, para o mandato de 19/03/2013 a 19/03/2015, e a eleição para membros efetivos do Conselho

Superior do Ministério Público para o mandato de 1º/1/2013 a 31/12/2014, serão realizadas, observado o devido processo legal estabelecido nos citados artigos 10 e 25 da referida Lei Complementar, no dia 7 de Dezembro de 2012, R E S O L V E:

R E Ś O L V E:
CONCEDER à Procuradora de Justiça MARIA DA GRAÇA AZEVEDO
DA SILVA, licença específica da função de Coordenadora do
Centro de Apoio Operacional do Meio Ambiente - CAOMA, do
Ministério Público do Estado do Pará, a contar de 5/10/2012,
em cumprimento ao disposto no art. 10, § 2º, inciso XII,
alínea "b", da Lei Complementar nº 057/2006, que exige a
desincompatibilização, para fins eleitorais até sessenta dias
antes da data da eleição.

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 8 de outubro de 2012

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Procurador-Geral de Justiça
PORTARIA N° 4505/2012-MP/PGJ

PORTARIA N° 4505/2012-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e tendo em vista os termos do Ofício Circular nº 005/2012/
SG/CNMP, de 18/9/2012, protocolizado neste órgão ministerial sob o nº 40320/2012, em 24/9/2012, RE S O L V E:
I - DESIGNAR o Promotor de Justiça JOSÉ MARIA COSTA LIMA JÚNIOR e o servidor PAULO SÉRGIÓ DOS SANTOS COSTA para,

JUNIOR e o servidor PAULO SERGIO DOS SANTOS COSTA para, na qualidade de titular e suplente, respectivamente, integrarem o Comitê de Política de Tecnologia da Informação — CPTI, do Conselho Nacional do Ministério Público — CNMP.
II — AUTORIZAR o Promotor de Justiça a participar da Reunião do referido Comitê, nos dias 9 e 10/10/2012, em Brasilia/DF.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 8 de

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça
PORTARIA Nº 4524/ 2012-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, R E S O L V E: AUTORIZAR o Promotor de Justiça WALDIR MACIEIRA DA COSTA

AUTORIZAR O Promotor de Justiça WALDIR MACIETRA DA COSTA FILHO para, sem prejuízo de suas atribuições, participar do III Seminário de Garantia de Direitos das Pessoas com Deficiência, no dia 18/10/2012, no município de Abaetetuba. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 8 de

outubro de 2012. ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

# Procurador-Geral de Justiça PORTARIA Nº 4558/2012-MP/PGJ O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições

legais, RESOLVE:

DESIGNAR como pregoeira deste Órgão, a servidora JAMYLLE HANNA MANSUR para atuar no Pregão Eletrônico nº 072/2012-MP/PA, de acordo com o disposto no art. 3°, IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17/7/2002, e art. 5°, II, da Lei Estadual nº 6.474, de 6/8/2002, e no impedimento desta, a servidora ANDREA MARA CICCIO, devendo atuar como membro da Equipe de Apoio, para análise técnica das propostas, o Cabo PM PEDRO PAULO CORREA

PUBLICUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 9 de outubro de 2012

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça
PORTARIA N° 4570/2012-MP/PGJ
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições

legais, CÓNSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal em seu art. 127,

§ 2°; CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará,

RESOLVE

R E S O L V E :

I - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias das promotoras de Justiça ALINE JANUSA TELES MARTINS e CREMILDA AQUINO DA COSTA estabelecidas pela PORTARIA N° 267/2012-MP/PGJ, de 31/1/2012, no período de 3/9 a 1°/11/2012, para gozo oportuno.

II - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do Promotor de Justiça PAULO SÉRGIO DA CUNHA MORGADO JÚNIOR estabelecidas pela PORTARIA N° 267/2012-MP/PGJ, de 31/1/2012, no período de 3/10 a 1°/11/2012, para gozo oportuno.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 9 de outubro de 2012.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 4571/2012-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições

legais, CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal em seu art. 127,

§ 2°; CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade

dos serviços na Promotoria de Justiça de São João de Pirabas, Salinópolis e Santarém Novo,

R E S O L V E :
SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da Promotora
de Justiça ÉRICA ALMEIDA DE SOUSA estabelecidas pela
PORTARIA N° 267/2012-MP/PGJ, de 31/1/2012, no período de
3/10 a 1°/11/2012, para gozo oportuno.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 9 de
outubro de 2012.

ANTONIO EDIJARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 4573/2012-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições

legais, CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal em seu art. 127,

§ 2°; CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços nas Promotorias de Justiça de Áltamira e Porto de Moz,

RESOLVE.

SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do Promotor de Justiça MANOEL ADILTON PERES DE OLIVEIRA estabelecidas pela PORTARIA N° 267/2012-MP/PGJ, de 31/1/2012, no período publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 9 de

outubro de 2012

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
Procurador-Geral de Justiça
PORTARIA N° 4574/2012-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições

legais,
CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal em seu art. 127,

§ 2°; CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-CONSIDERANDO a competencia administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará); CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços nas Promotorias de Justiça de Goianésia do Pará, Novo Repartimento e Tucuruí, R E S O L V E :

R E S O L V L : SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do Promotor de Justiça FRANCISCO CHARLES PACHECO TEIXEIRA estabelecidas pela PORTARIA N° 1752/2012-MP/PGJ, de 25/4/2012, no período de 16 a 26/10/2012, para gozo oportuno. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 9 de JUSTIÇA DE 2012

outubro de 2012. ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 4575/2012-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO os Contratos

CÓNSIDERANDO os Contratos nº. 052/2011-MP/PA e nº 062/2011-MP/PA, firmado entre este Órgão e a empresa BOOCK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, os quais tem como objeto a aquisição de equipamentos de Informática; CÓNSIDERANDO que através do Ofício nº. 040/2012-D.I./M.P, o Diretor do Departamento de Informática informou não foram entregues: 150 (cento e cinqüenta) notebooks; 100 (cem) mini mouses ópticos, bem como que as pastas encaminhadas com notebooks apresentaram uma série de defeitos, que inviabilizaram a sua utilização e obrigaram a substituição das mesmas;

inviabilizaram a sua utilização o substituto de serviço, nos mesmas;
CONSIDERANDO que a empresa DIGIDADOS, indicada na proposta comercial da BOOCK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA como assistência técnica, informou não ter contrato de manutenção para os notebooks adquiridos, além de não estar cultorizada a prestar qualquer tipo de serviço, nos mesmos;

como assistencia tecnica, informou nao ter contrato de manutenção para os notebooks adquiridos, além de não estar autorizada a prestar qualquer tipo de serviço, nos mesmos; CONSIDERANDO que o Departamento de Informática entrou em contato com a fabricante e a mesma informou que os notebooks foram adquiridos com prazo de garantia de 1 (um) ano, na modalidade balcão, mas no Edital do Pregão 020/2011 ter sido exigido prazo de garantia de 4 (quatro) anos, na modalidade on site; CONSIDERANDO que foi requerido à contratada que resolvesse as pendências de entrega e de execução dos serviços de garantia, sem que houvesse a solução dos problemas; CONSIDERANDO o descumprimento de obrigações contratuais previstas nos Contratos nº052/2011-MP/PA e nº062/2011-MP/PA nas Cláusulas Nona, subitens 9.2 e 9.6, Cláusula Décima, subitens 10.1 e a Cláusula Décima Primeira, subitens 11.2.1 e 11.2.2 dos pactos referidos; CONSIDERANDO que a conduta da empresa configura caso de inexecução parcial, adequa-se que o caso às sanções previstas na Cláusula Décima Quarta, subitem 14.2.4, incisos I e II e subitem 14.3.1, inciso I dos Contratos nº 052/2011 MP/PA e nº 062/2011-MP/PA e art. 87, inciso II e III, da Lei Federal n.º 8.666/93, respeitados os princípios da proporcionalidade e da razoabilidade na aplicação da penalidade; R E S O L V E:

RESOLVE: APLICAR à Empresa BOOCK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME a penalidade de:

a penalidade de:

I - Multa indenizatória de R\$ 24.660,00 (vinte e quatro mil, seiscentos e sessenta reais), correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor total da obrigação pendente, com fulcro no item 14.2.4, I e II, dos Contratos nº. 052/2011 e nº 062/2011, e com base no art. 87, II, da Lei Federal n.º 8.666/93, e de III - Suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com o Ministério Público do Estado do Pará, pelo período de 1(um) ano, por se tratar de inexecução parcial, nos termos do item 14.3.1, I dos Contratos nº052/2011

